

DECRETO Nº 1691, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1450, de 26 de Dezembro de 2013 – Orçamento Municipal para Exercício 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | | |
| 09.271.0031.2.008 – Contribuições Previdenciárias | | |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 2.000,00 |
| 03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento | | |
| 10.331.0033.2.600 – Assistência Médica ao Servidor | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 9.302,83 |
| 03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento | | |
| 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 313,83 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | | |
| 28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada | | |
| 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato | R\$ | 9.778,01 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | | |
| 28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada | | |
| 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato | R\$ | 9.000,00 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | | |
| 04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 422,39 |
| 05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB | | |
| 12.381.0047.2.300 – Manut. Ensino - Demais Servidores - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC | R\$ | 10.376,18 |
| 06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos | | |
| 09.272.0032.2.060 – Contribuições Previdenciárias - RPPS | | |
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 11.000,00 |
| 07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico | | |
| 10.302.0035.2.038 – Assistência Médica População | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 70.000,00 |
| 07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados | | |
| 10.301.0035.2.182 – Incentivo Atenção Básica - NAAB | | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixos - PC | R\$ | 2.134,97 |
| 07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados | | |
| 10.301.0107.2.194 – Política de Incentivo a Qualificação - PIES | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 6.749,60 |
| 11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município | | |
| 09.272.0112.2.902 – Benefícios Previdenciários do RPPS | | |
| 3.1.90.03.00.00 – Pensões | R\$ | 26.000,00 |

| | |
|--|----------------------|
| 11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município | |
| 99.123.0112.2.903 – Superávit Orçamentário do RPPS | |
| 3.1.99.01.00.00 – Aposentadoria Reserva Remuneratória e Reforma .. | R\$ 52.230,00 |
| 11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município | |
| 09.272.0112.2.901 – RPPS | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC | R\$ 129,68 |
| 11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município | |
| 09.272.0112.2.902 – Benefícios Previdenciários do RPPS | |
| 3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas ... | R\$ 869,17 |
| 11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município | |
| 09.272.0112.2.901 – RPPS | |
| 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 2.646,31 |
| TOTAL | R\$212.952,97 |

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

| | |
|---|---------------|
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções | |
| 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais | R\$ 2.000,00 |
| 03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento | |
| 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC | R\$ 8.000,00 |
| 03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento | |
| 04.122.0010.2.070 – Vale Refeição aos Servidores | |
| 3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação | R\$ 1.302,83 |
| 03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento | |
| 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 313,83 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | |
| 04.123.0002.2.011 – Precatórios e Encargos Judiciais | |
| 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais | R\$ 9.778,01 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | |
| 04.123.0012.2.014 – Manutenção dos Veículos da Sec. Fazenda | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ 3.000,00 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | |
| 04.129.0012.2.015 – Programa de Aumento de Arrecadação | |
| 4.5.90.42.00.00 – Auxílios | R\$ 3.000,00 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | |
| 04.891.0088.2.050 – Exposição e Feira com Exp. Industrial | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |
| 04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio | |
| 04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil | R\$ 422,39 |
| 05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB | |
| 12.361.0047.2.019 – Manut. Do Ensino Básico | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ 10.376,18 |

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 11.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica População

3.3.90.32.00.00 – Material Bem. Ou Serviços para Distr. Gratuita R\$ 15.000,00

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.201 – Controle de Diabetes

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.610 – Laboratório Regional de Prótese Dentária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0035.2.120 – Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0035.2.120 – Incentivo à Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.134,97

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.194 – Política de Incentivo a Qualificação - PIES

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.749,60

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.272.0112.2.202 – Benefícios Previdenciários do RPPS

3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 26.000,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

99.123.0112.2.903 – Superávit Orçamentário do RPPS

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$ 52.230,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

99.123.0112.2.903 – Superávit Orçamentário do RPPS

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$ 3.645,16

TOTAL R\$212.952,97

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.